

CE N° SESI/GEA 34000/17

Florianópolis, 19 de maio de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 03/2017

Referência: Convite nº 023/2017

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo de climatização para fornecimento de material e mão de obra, para execução do projeto de climatização e exaustão do terceiro pavimento da nova unidade de educação do SESI, localizado na Rua Prof. Wenceslau Borini, nº2690, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

PERGUNTA:

Data: 18 de maio de 2017 11:17

REF: CONVITE 23/2017 - Execução do projeto de climatização e exaustão do terceiro pavimento da nova unidade de educação do SESI, localizado na Rua Prof. Wenceslau Borini, nº2690, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC

Por favor, ligamos para Prefeitura de Rio do Sul-SC, e nos passaram o ISS de 2% para obras e serviços de engenharia, precisamos confirmar com o SESI, se é esse o valor para evitarmos transtornos posteriores, pois as prefeituras as vezes passam os percentuais errados.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos do CONVITE 023/2017 – SESI/SC:

“De acordo com a legislação que possuímos, a alíquota do ISS é de 2%.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO